



## CHAMADA PÚBLICA 01/2020/LEDPRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – EDITAL 02/2020 PROEX

O Núcleo de Produção de Conteúdos Digitais do LED/EGC (LEDPRO) da UFSC torna pública a presente Chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a **seleção de BOLSISTAS**, com a finalidade de realizar atividades de extensão para cursos a serem ofertados pelo LEDPRO no âmbito do Edital 02/2020 PROEX.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os bolsistas selecionados atuarão de modo online pelo período de **5 meses - de 30/06 a 30/11/2020**.

#### 1.2 DAS ATRIBUIÇÕES E DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas disponíveis são 3 (três) distribuídas entre as **modalidades** abaixo indicadas .

#### i. Modalidade **Apoio no desenvolvimento de material didático**

**Funções:** Participar de atividades de preparação das aulas, contribuir com o preparo de material didático, fazer monitoria e outras atividades de apoio necessárias para o desenvolvimento do Núcleo, estabelecidas pelo coordenador da proposta

**Perfil preferencial:** Licenciaturas ou Ciências Humanas. Os cursos deverão ser apoiados pelo bolsista nas seguintes tarefas: produção de materiais; design instrucional; acompanhamento da comunicação/feedbacks; participação nos momentos online dos cursos; monitoria.

**Tarefas semanais** que serão desenvolvidas durante todas as ofertas, num total de 20 horas.

**Requisitos:** estudante de graduação com experiência ou conhecimento de desenvolvimento de material didático

#### ii. Modalidade **Produção gráfica para Moodle**

**Funções:** Participar de atividades de preparação das aulas, contribuir com o preparo de material didático, fazer monitoria e outras atividades de apoio necessárias para o desenvolvimento do Núcleo, estabelecidas pelo coordenador da proposta.

**Perfil preferencial:** estudante de Design ou áreas afins com conhecimento de produção gráfica. produção de materiais; design gráfico; implementação dos cursos no Moodle; participação nos momentos online dos cursos; monitoria.

**Tarefas semanais** que serão desenvolvidas durante todas as ofertas, num total de 20 horas.



**Requisitos:** estudante de Design ou áreas afins ou conhecimento de produção gráfica para Moodle.

## 2. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 2.1 possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 2.2 possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais;
- 2.3 possuir IAA superior a 6,0 (seis);
- 2.4 boa comunicação oral e escrita e facilidade de trabalho em equipe;
- 2.5 não pode ter acúmulo de bolsas de extensão.

## 3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

### 3.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme cronograma das atividades nas tarefas semanais.

### 3.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa mensal é de **R\$420,00**.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

### 4.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **23 de Junho a 25 de Junho**, exclusivamente por e-mail. Interessados enviar e-mail para [atendimento@led.ufsc.br](mailto:atendimento@led.ufsc.br) até 25 de junho às 18h00.

### 4.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá anexar no email o documento de identidade e o histórico escolar atual, e um breve currículo com 1 página com suas experiências.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1** A lista de inscrições homologadas e a agenda de entrevistas irão ser publicadas no endereço eletrônico: <http://www.led.ufsc.br/ledprod/> no dia 25 de junho às 19h00, juntamente com o link do ambiente das entrevistas que será online.

**5.2** As entrevistas acontecerão no dia 26 de Junho, a partir das 10h00,

**5.3.** Serão selecionados ao total 3 bolsistas. Os demais selecionados irão compor um cadastro de reserva, que poderão ser chamados em razão da desistência de algum dos bolsistas selecionados.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

### 6.1 DA DOCUMENTAÇÃO



Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão enviar por email seu histórico escolar, atestado de matrícula e termo de compromisso do bolsista de extensão (disponível em <https://proex.ufsc.br/termo-de-compromisso-bolsista-de-extensao/>).

6.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência de 5 meses, sem prorrogação.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico <http://www.led.ufsc.br/ledprod/> no dia 26 de junho, às 19h00.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 Após publicação da lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao via e-mail [atendimento@led.ufsc.br](mailto:atendimento@led.ufsc.br), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 01/2020”, em no máximo 24 horas da publicação do resultado final.

8.2 Após a análise dos recursos será publicado o resultado final do edital no dia 29/06/2020 às 12h no endereço eletrônico: <http://www.led.ufsc.br/ledprod/>.

Florianópolis, 23 de junho de 2020.

**Prof. Fernando Ostuni Gauthier, Dr.  
Coordenador do LEDPROD**